



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 380/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 89/2025**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente a contratação da empresa Grupo ACGM (CNPJ: 28.125.764/0001-22), para viabilizar o apoio técnico-administrativo e contábil à Secretaria Municipal de Finanças, em apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **G. Bolzan Ltda (Grupo ACGM)**, CNPJ nº 28.125.764/0001-22, situada na Avenida Alberto Bins, 514, Sala 603, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-140, telefone 51-99859-0582, e-mail: grupoacgm@gmail.com, no valor total de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 05 - Secretaria de Finanças

**Unidade:** 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

**Atividade:** 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (160)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (1582)

**Fonte:** 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 28 de agosto de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
**Prefeito Municipal**